



44º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ

"PRÊMIO PASCHOALINO 2022" – FETAERJ

RIO BONITO - RJ

EDITAL

Comemorando 45 Anos de atividades em prol da Cultura do Estado e com o objetivo de intensificar o intercâmbio teatral aperfeiçoando e capacitando artistas e técnicos, estabelecendo um fórum de troca de experiências e discussão das diversas linguagens cênicas, a **FETAERJ** - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro - torna público o **EDITAL** do "44º Festival Estadual de Teatro Associativo do Rio de Janeiro - PRÊMIO PASCHOALINO 2022".

O Festival acontecerá no município de **RIO BONITO, RJ, de 23 de setembro a 01 de outubro de 2022, em parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

1. INSCRIÇÃO

1.1) MOSTRA COMPETITIVA: Concorrerão a esta edição os espetáculos selecionados através da **INSCRIÇÃO** dos grupos **FILIADOS à FETAERJ**, desde que **EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES (ANUIDADES) no ato da Inscrição**.

§ 1º: Concorrem indistintamente espetáculos de rua, de espaço fechado, bonecos, adulto ou infantil, independentemente de gênero, classificação, categoria, etc, obedecendo apenas ao critério de qualidade na realização.

§ 2º: A Diretoria Executiva poderá, se julgar necessário, convidar espetáculos, independente de suas cidades e estados de origem, pertencentes a grupos filiados ou não à FETAERJ, a se apresentarem como **CONVIDADOS**, compondo a grade do evento, bem como criar **MOSTRAS ESPECÍFICAS** caso julgue adequado e pertinente ao evento.

§ 3º: O ato da inscrição de espetáculos, **NÃO GARANTE** a participação dos mesmos no festival. Os trabalhos inscritos serão submetidos à curadoria, formada por profissionais ligados às Artes Cênicas, definidos pela Diretoria Executiva da FETAERJ, para seleção e consequente aprovação para apresentação no evento.

1.2) As inscrições deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE**, através de formulário online, disponível em www.fetaerj.com **IMPRETERIVELMENTE de 25 de julho a 26 de agosto de 2022.** Qualquer dúvida, basta entrar em contato pelo email premiopaschoalino2022@gmail.com

Caso o espetáculo seja selecionado, um material complementar deverá ser enviado, para o email premiopaschoalino2022@gmail.com, até o dia 10 de setembro de 2022, à saber:

- A. Autorização da SBAT ou autorização do autor com comprovante de registro do texto.
- B. Liberação do ECAD
- C. Liberação do juizado de menores, em caso de menores em cena.
- D. Plano de iluminação/ Mapa de Palco
- E. Texto do espetáculo.

§ único: Serão consideradas **SEM EFEITO** inscrições realizadas de forma distinta da descrita neste edital.



44º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ "PRÊMIO PASCHOALINO 2022" – FETAERJ RIO BONITO - RJ

2. PREMIAÇÃO

2.1) Os espetáculos da **MOSTRA COMPETITIVA** serão avaliados por um júri composto por até 4 jurados/oficineiros ligados à área das artes cênicas, contratados pela FETAERJ.

2.2) Serão concedidos aos espetáculos da **MOSTRA COMPETITIVA**, conforme decisão irrevogável do júri, os troféus "PRÊMIO PASCHOALINO 2022" de:

- **Melhor Espetáculo** (03),
- **Destaque de Direção**,
- **Destaque de Ator**,
- **Destaque de Ator Coadjuvante**,
- **Destaque de Atriz**,
- **Destaque de Atriz Coadjuvante**,
- **Destaque de Iluminação**,
- **Destaque de Sonoplastia**,
- **Destaque de Cenografia**,
- **Destaque de Figurino**,
- **Destaque de Maquiagem**,
- **Destaque de Autor do Movimento¹**,
- **Destaque de Música do Movimento**,
- **Destaque de Pesquisa Corporal e**
- **Prêmio Especial do Júri²**.

2.3) Será concedido por um júri especial, dentre os espetáculos da **MOSTRA COMPETITIVA**, o troféu "PRÊMIO PASCHOALINO" **Destaque de Melhor Espetáculo segundo o Movimento**. O júri especial será formado por representantes de grupos filiados cadastrados e que tenham assistido, comprovadamente, a todos os espetáculos. O voto será expresso em cédula onde será registrada, por escrito, a nota e a justificativa (opinião). Notas expressas sem justificativa não terão validade e deverão ser entregues aos responsáveis **ANTES** da Oficina Integrada do espetáculo (**item 3.5 § único**). Além deste prêmio, este mesmo júri especial irá entregar o troféu "PRÊMIO PASCHOALINO" **Destaque de Atuação Segundo o Movimento** e o "PRÊMIO PASCHOALINO" **Revelação Artística Segundo o Movimento**.

§ único: A apuração dos votos será em sessão aberta, com data, horário e local divulgados previamente durante o Festival.

¹ Para concorrer nesta categoria, o Autor deverá encaminhar, junto à inscrição do espetáculo, cópia do registro do texto, de sua autoria, na Biblioteca Nacional.

² As categorias já previstas no Prêmio Paschoalino não poderão ser agraciadas com esse prêmio.



44º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ "PRÊMIO PASCHOALINO 2022" – FETAERJ RIO BONITO - RJ

3. DIREITOS E DEVERES DURANTE O FESTIVAL

3.1) Cabe à Diretoria Executiva da FETAERJ providenciar os locais das apresentações, equipamento de iluminação e de som durante o festival.

§ único: Os grupos deverão adequar seus espetáculos às instalações e ao material técnico disponível no espaço, não sendo permitida a utilização de quaisquer outros recursos de luz e som que excedam a capacidade técnica oferecida pelo evento.

3.2) Cabe à Diretoria Executiva da FETAERJ o fornecimento de hospedagem e alimentação para os integrantes dos grupos **SELECIONADOS**, a saber:

- jantar / hospedagem ☐ dia anterior à apresentação
- café, almoço e jantar / hospedagem ☐ dia da apresentação
- café e almoço ☐ dia seguinte à apresentação

§ 1º: Terão direito à alimentação e hospedagem somente os integrantes que tiverem função **operacional (Diretor, Atores, Operador de Som e Luz, Contrarregras, Montador de Cenários, Músicos, Maquiador e Motorista), DISCRIMINADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE.**

§ 2º: Quando o número de integrantes for considerado excessivo pela Diretoria Executiva, comprometendo a infra-estrutura do evento, haverá negociação entre as partes quanto à forma de alimentação e hospedagem.

3.3) Cabe ao grupo selecionado o transporte de seu material cênico e equipe.

3.4) Os membros dos grupos selecionados para a **MOSTRA COMPETITIVA** têm o **DEVER** de participar da Oficina Integrada de seu espetáculo, salvo justificativa anterior, sob pena de descredenciamento de **TODO** o grupo e **DESCLASSIFICAÇÃO** do espetáculo.

§ único: A Oficina Integrada é uma proposta de discussão e avaliação (prática e teórica) do espetáculo, realizada no dia seguinte à apresentação, com a participação do grupo, dos jurados, dos representantes e demais grupos credenciados. Não serão cobrados ingressos para as apresentações dos espetáculos.

3.5) Os espetáculos selecionados para MOSTRA COMPETITIVA do Prêmio Paschoalino 2022 serão comunicados por telefone ou e-mail e a listagem será postada em www.fetaerj.com.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1) Os espetáculos selecionados para participarem do **Prêmio Paschoalino 2022** receberão uma ajuda de custo no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, a serem pagos em até 30 dias após a realização do evento.

4.2) Terão direito a participar de todas as atividades do festival, com alimentação e hospedagem, 02 componentes (com a dupla função de REPRESENTANTE/ DELEGADO – para o Congresso) de cada grupo filiado que esteja em dia com a FETAERJ, tendo pago a anuidade de 2022 até **31 de agosto de 2022**.



44º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ "PRÊMIO PASCHOALINO 2022" – FETAERJ RIO BONITO - RJ

§ único: O representante/delegado tem a **OBRIGAÇÃO DE PERMANECER NO FESTIVAL DE 23 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 2022** e de participar das atividades programadas (oficinas, debates, workshops, espetáculos etc) de acordo com o Estatuto da **FETAERJ**, sob pena de **descredenciamento** de **TODO** o seu grupo do festival.

4.3) Os três espetáculos vencedores do prêmio de **DESTAQUE DE MELHOR ESPETÁCULO** e também o espetáculo vencedor do prêmio de **MELHOR ESPETÁCULO SEGUNDO O JÚRI DO MOVIMENTO**, serão convidados a apresentarem no Projeto Rola Teatro FETAERJ 2022, a ser realizado às terças-feiras de dezembro de 2022, no **Teatro Cândido Mendes**, na cidade do Rio de Janeiro, para o qual receberão uma ajuda de custo no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**.

§ único: Caso o espetáculo vencedor do prêmio de **MELHOR ESPETÁCULO SEGUNDO O JURI DO MOVIMENTO** seja um dos três vencedores do prêmio de **DESTAQUE DE MELHOR ESPETÁCULO**, será convidado a apresentar no Projeto Rola Teatro 2022, no Teatro Cândido Mendes, o primeiro espetáculo, **conforme ranking do Juri do Movimento**, que **não seja um dos três vencedores de Destaque de Melhor Espetáculo**.

4.4) Os espetáculos participantes do Prêmio Paschoalino 2022 serão gravados em vídeo com equipamento profissional e disponibilizados publicamente no site da FETAERJ, a partir do dia da apresentação do espetáculo no evento, pelo prazo máximo de 30 dias.

4.5) As gravações na íntegra dos espetáculos serão cedidas **gratuitamente** às respectivas produções que assim desejarem

4.6) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FETAERJ.

4.7) As dúvidas sobre este edital poderão ser esclarecidas através do email premiopaschoalino2022@gmail.com

4.8) As inscrições no 44º Festival Estadual de Teatro do Rio de Janeiro - "PRÊMIO PASCHOALINO 2022" implicam em plena aceitação deste edital, não cabendo recursos.

PARA FILIAR-SE À FETAERJ: www.fetaerj.com

Pablo Marino Rodrigues
PRESIDENTE da FETAERJ